

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 -
ATUALIZAÇÃO**

OBJETO: REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM PELO FABRICANTE/AUTORIZADA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA NEWTEC COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.881.198/0001-98, DESTINADA À REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM PELA FABRICANTE/AUTORIZADA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES OU PEÇAS DE ORIGEM NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL DESSES EQUIPAMENTOS, QUANDO TAL CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FOR INDISPENSÁVEL PARA A VIGÊNCIA DA GARANTIA, COM VALOR TOTAL (ATUALIZADO) DE R\$ 902,64 (NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ORÇAMENTO Nº 2782 ANEXO AO PROCESSO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 74483276

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DISPENSA

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2020 - ATUALIZAÇÃO**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 015/2020

DISPENSA Nº 012/2020

FAVORECIDO: NEWTEC COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 19.881.198/0001-98.

OBJETIVO: REVISÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA DE 40.000 KM PELA FABRICANTE/AUTORIZADA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 902,64 (NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 24 de agosto de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 02056274

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

PROJETO DE LEI

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O QUADRIÊNIO DE 2021/2024.

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

AUTORA: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal -LOM e no Regimento Interno desta Casa Legislativa propõem o seguinte Projeto de Lei :

. Art. 1º . O subsídio dos Vereadores, do Município de Arez, a que se refere o artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, para o quadriênio de 2021/2024 é fixado em R\$ 7.596,68

Art. 2º . Da mesma forma, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de de Arez, Estado do Rio Grande do Norte , para o quadriênio de 2021/2024 é fixado em R\$ 7.596,68

Parágrafo Único - Em caso de falta injustificada, será descontado dos subsídios o valor na proporção de número de sessões ordinárias mensal, estabelecidas

na LOM.

Art. 3º - Os subsídios dos Vereadores serão revisados nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for precedida a revisão da remuneração dos servidores do Município , mediante Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal obedecendo o disposto a Constituição Federal.

Art. 4º - As Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal não serão remuneradas (EC 50/2006).

Art.5º. Os subsídios mensais pagos aos Vereadores não poderá ultrapassar:

I-individualmente para cada Vereador , a remuneração do Prefeito;

II-anualmente , no seu somatório 5º (cinco por cento) da Receita do Município;

III-individualmente para cada Vereador 30%(trinta por cento) do subsídios do Deputado Estadual , conforme artigo 29, inciso VI , alínea "c" da Constituição Federal.

Art.6º.Para os efeitos desta Lei entende-se como receita municipal o somatório de todos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

ingressos financeiros nos cofres do Município de Arez, exceto:

I-a receita de contribuições de servidores à Constituição de Fundos ou reservas para custeio de programas de previdências e Assistências Social mantido pelo Município e destinados a seus servidores;

II-operações de crédito;

III-receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV-transferências oriundas da União ou Estado através de Convênio para a realização de obras ou manutenção de serviços de serviços tipos das atividades daquelas esfera de Governo.

Art.7º. O Vereador que seja servidor da Adminsitação direta, autárquica ou fundacional do Município, do estado ou da União poderão optar pelos seus vencimentos do cargo efetivo de que sejam detentores ou pelo subsídios fixados por esta Lei.

Art.8º. Os Vereadores do Município de Arez farão juz ao 13º (décimo terceiro) subsídios, além de pelos menos de 1/3 férias constitucionais.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º janeiro de 2021.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.

Arez/RN, 02 de junho de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

MARCOS ANTÔNIO ACIOLI

1º Secretário

KLEIBER CHACON

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D
080001/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 08000001/20

Processo Licitatório nº D 080001/2020

Objeto.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS

Contratado.....: FRANCISCA MARIA FELIX SILVA 59692030415, CNPJ: 34.047.602/0001-16, com o valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr.**Evaldo Bezerra de Araújo**, Presidente da Câmara.

Bodó - RN, 24 de agosto de 2020.

Carla Daniele Dantas Pereira

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Marcos Aurélio Medeiros Assunção
Código Identificador: 61302824

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO D 080001/2020
nº 20200012**

CONTRATO Nº.....: 20200012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 080001/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CONTRATADA.....: FRANCISCA MARIA FELIX SILVA 59692030415, CNPJ: 34.047.602/0001-16

OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020
Atividade 0101.010310001.2.001
Manut_Serviços_Administrativo da Câmara ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de agosto de 2020

Evaldo Bezerra de Araújo

PRESIDENTE CMB

Publicado por: Marcos Aurélio Medeiros Assunção
Código Identificador: 61536547

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2020

PROCESSO Nº 021/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2020

A vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 24 de agosto de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação junto a empresa J S EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.015.279/0001-01, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada na confecção e restauração de pôsteres para a câmara municipal de Bom Jesus/RN, no importe estimado de R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).

Bom Jesus/RN, 24 de agosto de 2020

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Publicado por: Manoel Amaro de Lima Neto
Código Identificador: 36610002

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO

Decreto Legislativo nº 041/2020

d. Legislativo nº 041/2020

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó ao Sr. Hermínio Pereira de Brito, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 19 de agosto de 2020.

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 19 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 21123823

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DECRETO

Decreto Legislativo nº 039/2020

d. Legislativo nº 039/2020

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 27626863

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DECRETO

Decreto Legislativo nº 040/2020

d. Legislativo nº 040/2020

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó ao Sr. Izanael Batista Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó à Sra. Juraci de Brito Dantas, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 19 de agosto de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto do Legislativo 320/2020

DECRETO LEGISLATIVO N.º 320/2020

DE 28 DE JULHO

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 07162424

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ DECRETO

Decreto Legislativo nº 038/2020

Decreto Legislativo nº 038/2020

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Francisco de Assis Brito, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 19 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença ao Vereador JOSÉ SÍLVIO VIANA DA SILVA TAVARES - PP, para tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciado NÃO será remunerado por este parlamento, em conformidade com a Decisão da Comissão.

Art. 2º - Referida licença será por até 120 (cento e vinte) dias não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias em relação a duração do mandato de vereador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Os efeitos da publicação retroagem a data da concessão da Licença.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Caraúbas-RN, em 28 de julho de 2020.

Palácio Vereador "ANTONINO

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 51167600

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

BENEVIDES"

Gabinete da Presidência.

Parágrafo único. Os efeitos da publicação retroagem a data da concessão da Licença.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

Caraúbas-RN, em 28 de julho de 2020.

Palácio Vereador "ANTONINO
BENEVIDES"

Gabinete da Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto do Legislativo 321/2020

DECRETO LEGISLATIVO N.º 321/2020

DE 28 DE JULHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 20, Inciso XV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no processo n.º 079/2018 - CMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença a Vereadora JOÃO MARIA DE OLIVEIRA - PP, para tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único. O Parlamentar acima licenciado NÃO será remunerado por este parlamento, em conformidade com a Decisão da Comissão.

Art. 2º - Referida licença será por até 120 (cento e vinte) dias não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias em relação a duração do mandato de vereador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

Publicado por: José Maria Alves
Código Identificador: 18030430

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº. 22/2020

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wilson Abrantes de Lima, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto do ano em curso, no ITEP para receber todo material de identificação necessário e finalizar as identidades do convênio da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

REGISTRE-SE

Publicado por: Jandui Pires Dantas
Código Identificador: 48305643

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 24 de agosto de 2020.

Jandui Pires Dantas

Presidente

Publicado por: Jandui Pires Dantas
Código Identificador: 03257441

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº. 23/2020

Concede diácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor José Eriberto Jácome da Silva, Tesoureiro da Câmara Municipal, 01 (uma) diária, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto do ano em curso, no ITEP para receber todo material de identificação necessário e finalizar as identidades do convênio da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 24 de agosto de 2020.

Jandui Pires Dantas

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº. 24/2020

Concede diácia

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Jandui Pires Dantas, 02 (duas) diárias, para que o mesmo possa estar na cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de agosto do ano em curso, para estar na FECAM-Federação das Câmaras Municipais, no TCE - Tribunal de contas dos Estado e no ITEP para receber todo material de identificação necessário do convênio da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 24 de agosto de 2020.

José Eriberto Jácome da Silva

Tesoureiro

Publicado por: Jandui Pires Dantas
Código Identificador: 83662447

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
013/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Serviço de Manutenção de Impressoras e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

Recarga de Tonner para impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN. Declaro o interessado ADRIANO PEREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 17.151.332/0001-70, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.600,00 (Mil e trezentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 37350728

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: ADRIANO PEREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 17.151.332/0001-70

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviço de Manutenção de Impressoras e Recarga de Tonner para impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

VIGENCIA: 24/08/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Ipanguaçu/RN, 21 de Agosto de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 03358331

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 013/2020 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), ADRIANO PEREIRA DA COSTA - ME, CNPJ: 17.151.332/0001-70, nos termos do art. 24, inciso II , da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 21 de Agosto de 2020

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 58065266

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN. Declaro o interessado T. P. S. do NASCIMENTO - ME, CNPJ: 17.642.145/0001-99, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para a aquisição. A aquisição será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.817,70 (Dois mil Oitocentos e Dezessete reais e setenta centavos), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.817,70 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), T. P. S. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 17.642.145/0001-99, nos termos do art. 24, inciso II , da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 24 de Agosto de 2020.

Publique-se.

JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 02226616

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 013/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: T. P. S. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 17.642.245/0001-99

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.817,70 (Dois Mil Oitocentos e Dezessete reais e Setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020

VIGENCIA: 24/08/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.30000000 - Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 014/2020 para CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

Fonte: 100

Em 21 de agosto de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 45620554

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 55260168

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 200800001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO,
JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE:
(84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 200800001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 24/08/2020 a 24/08/2020

OBJETO: Solicitação de diária para o Funcionário Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar a capital do estado para tratar de assuntos internos no ITEP/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PROCESSO Nº: 200800002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO,
JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE:
(84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 200800002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: LAURINDA THAYNA ALEXANDRE DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 24/08/2020 a 24/08/2020

OBJETO: Solicitação de diária para a Funcionária Laurinda Thayna Alexandre do Nascimento se deslocar a capital do estado para tratar de assuntos internos no ITEP/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, TERCA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 03357274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo Nº 053/2020 Dispensa de Licitação Nº 050/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 053/2020
Licitação Nº 050/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS PARA LOCOMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para a SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIROS PARA LOCOMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. No valor total estimado de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 26.648.362/0001-87, com endereço na Rua Severino Elias Pereira, 240, Maria Terceira,

Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 24 de Agosto de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 87341716

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2020

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público da Câmara Municipal de Pilões - RN inacumulável da servidora que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Câmara Municipal de Pilões - RN;

CONSIDERANDO que a Casa, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público em tela, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, ANALÉCIA DE ALMEIDA E SILVA SATURNO, lotado (a) na Câmara Municipal de Pilões - RN, com matrícula 140018-5, ocupante do cargo de Contador (a), pleiteando

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, VII da Lei Complementar nº 003/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pilões (RN);

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício de outro cargo de inacumulável, por força de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo que assumira, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 33, VII da Lei Complementar nº 003/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pilões (RN);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de contador (a), da Câmara Municipal de Pilões - RN, ocupado pela servidora ANALÉCIA DE ALMEIDA E SILVA SATURNO, portadora da cédula de identidade sob o número 002.074.002 SSP/RN e CPF nº 010.193.404 -10, com matrícula nº 140018-5, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável a que tomara posse.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se válidos seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilões - RN, em 24 de agosto de 2020.

MAYCON JOSÉ VERRISSIMO DE OLVEIRA

Presidente

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 06356637

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº 022/2020

DISPENSA Nº 020/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO
LTDA- CNPJ 09.316.105/0001-29

OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Dois Aparelhos de Ar Condicionado Split capacidade de 24.000 btus (quente o frio) voltagem 220v, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

VALOR GLOBAL: R\$ 4.761,52 (quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PELA CONTRATANTE: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Andre Mariani Magalhães Prado- CPF: 012.799.136-06 (sócio proprietário)

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA FARIAS ELETRIFICACOES EIRELI- CNPJ 01.299.631/0001-16, SERVIÇOS TÉCNICOS EM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU. 01 AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU, RETIRADA DE 03 AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo 21 de agosto de 2020.

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 80470267

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Nº 021/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS EM INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU. 01 AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU, RETIRADA DE 03 AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Rio do Fogo/RN, 24 de agosto de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 27172773

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
021/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: FARIAS ELETRIFICACOES EIRELI- CNPJ 01.299.631/0001-16

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

OBJETO: Serviços Técnicos em Instalação de 03 (três) Ar Condicionado de 24.000 BTU. 01 Ar Condicionado de 12.000 BTU, Retirada de 03 Ar Condicionado de 24.000 BTU Para Manutenção no Prédio da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.515,00 (seis mil e quinhentos e quinze reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 24 de agosto de 2020.

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 87384342

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: M V PEDROZA JUCA

Processo nº 19/2020 - Dispensa nº 17/2020 - CPL

Objeto: Aquisição de mobiliário de Escritório sendo Cadeiras e Mesa, para estruturar Gabinete do Presidente,

Sala de reuniões e salas de Atendimento ao Públíco na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

VALOR: R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 24 de agosto de 2020.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

M V PEDROZA JUCA

Contrata

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 86572468

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19),

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 755/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 12 da Lei Municipal supramencionada, que estabelece que a concessão da progressão funcional do servidor ficará condicionada a aquisição de sua estabilidade, e que esta somente ocorreu após a vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 019/2020, de 18 de junho de 2020, veiculada no Diário Oficial, através da Edição nº 0943, em virtude da aprovação e vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 21 de agosto de 2020.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 06421787

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: capacitação para o vereador Josiedy Veras Dinis Fernandes participar do Curso de Capacitação para Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: ELABORANDO O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NOÇÕES GERAIS E FUNDAMENTAIS, durante os dias 25 a 29 de Agosto do corrente ano, no auditório do Grand Bittar Hotel, na cidade de Brasília-DF.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI.

VALOR.....: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JEAN POGGIO NERINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 24 DE AGOSTO DE 2020

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Adrienne Vieira Clementino
Código Identificador: 54236471

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JEAN POGGIO NERINO

Publicado por: Adrienne Vieira Clementino
Código Identificador: 31748173

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 24 DE
AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Parcial (Ofício nº 157/2020) ao Projeto de Lei nº 003 de 17 de março de 2020, e dá outras providências.

D E C R E T O

Art. 1º Fica aprovada a Mensagem de Veto Parcial (Ofício nº 157/2020) ao Projeto de Lei nº 003 de 17 de março de 2020.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo a Mensagem de Veto Parcial (Ofício nº 157/2020) e o Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 24 de agosto de 2020.

Ver. FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA

RELATORA DA CLJRF

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ

PRESIDENTE DA CLJRF

Ver. FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA

RELATORA DA CLJRF

Ver. VINICIUS PEREIRA DANTAS

MEMBRO DA CLJRF

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas
Código Identificador: 75202337

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ERRATA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 24 DE
AGOSTO DE 2020.**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

* Républicado por incorreção

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Total (Ofício nº 163/2020) ao Projeto de Lei nº 007 de 19 de junho 2020, e dá outras providências.

DECRETO

Art. 1º Fica aprovada a Mensagem de Veto Total (Ofício nº 163/2020 - GAPRE) ao Projeto de Lei nº 007 de 19 de junho de 2020.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo a Mensagem de Veto Total (Ofício nº 163/2020 - GAPRE) e o Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 24 de agosto de 2020.

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas
Código Identificador: 08486808

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 0019/2020 TOMADA DE PREÇO 001/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, inscrita no CNPJ 01.641.583/0001-00.

Contratado: AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NE REFORMA ESTRUTURAL, ADEQUAÇÃO DE SALA E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor do contrato: R\$ 430.590,13 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e noventa reais e treze centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93

OBS: Contrato oriundo do TOMADA DE PREÇO 001/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ

PRESIDENTE DA CLJRF

Ver. FABIANA CALINE ARAÚJO DE SOUZA

RELATORA DA CLJRF

Ver. VINICIUS PEREIRA DANTAS

MEMBRO DA CLJRF

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Pela Contratante - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, inscrita no CNPJ 01.641.583/0001-00.

Pelo Contratado - AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99.

Publicado por: ADEILTON BEZERRA DA SILVA
Código Identificador: 11331182

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

Portaria nº 022/2020

Suspender a sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2020, em obediência a decisão liminar no processo 0800553-33.2020.8.20.5158.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adelton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a sessão de julgamento das contas do Ex Gestor Miguel Rodrigues Teixeira, processo 6481/2006-TC que estava agendada para o dia 24 de agosto de 2020. E, por não haver mais outros assuntos na ordem do dia, cancelar a sessão ordinária cumprindo, assim, a referida ordem judicial que determina:

“Diante do exposto, com fulcro no artigo 300, do CPC, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, para que a Câmara de Vereadores suspenda a sessão de julgamento das contas do Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN do ano de 2006, processo administrativo 01/2020”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de agosto de 2020.

Adelton Bezerra da Silva,

Vereador/Presidente

Publicado por: ADEILTON BEZERRA DA SILVA
Código Identificador: 34462232

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 0019/2020 TOMADA DE PREÇO 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 0019/2020 TOMADA DE PREÇO 001/2020

#INCORREÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, inscrita no CNPJ 01.641.583/0001-00.

Contratado: AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NE REFORMA ESTRUTURAL, ADEQUAÇÃO DE SALA E DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor do contrato: R\$ 430.590,13 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e noventa reais e treze centavos).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93

OBS: Contrato oriundo do TOMADA DE PREÇO 001/2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Pela Contratante - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, inscrita no CNPJ 01.641.583/0001-00.

Pelo Contratado - AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99.

Publicado por: ADEILTON BEZERRA DA SILVA
Código Identificador: 60515168

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município; FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Paulo do Potengi aprovou e eu PROMUNGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico e Social de São Paulo do Potengi.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta por vereadores do Município de São Paulo do Potengi, que a ela aderirem por meio de assinatura do Termo de Adesão.

Parágrafo Único - A adesão que trata este artigo será formalizada em Termo Próprio e nele constará um conjunto mínimo de princípios a serem definidos e de compromissos a serem observados.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico e Social de São Paulo do Potengi funcionará na Câmara Municipal de São Paulo do Potengi e será coordenada pelo Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

Art. 4º A Frente Parlamentar de que trata está Resolução reger-se por Estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º São princípios da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico e Social a serem definidos:

a) O exercício do mandato como forma de estimular e fiscalizar o fiel cumprimento do que dispõe os artigos 173 e 193 da Constituição Federal;

b) A garantia, no âmbito da atuação parlamentar, da alocação de recursos financeiros no orçamento público que assegure geração de emprego e renda, saúde, educação e a prevenção dos direitos dos trabalhadores em atividade profissional e dos aposentados e pensionistas;

c) A promoção de interatividade e articulação entre o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais deste Estado e de outros da Federação, visando o cumprimento da legislação pertinente à proteção e garantia de direitos;

d) O apoio, cooperação e articulação da sociedade Potengiense para o desenvolvimento dos princípios aqui expostos.

Art. 6º São compromissos da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico e Social a serem observados:

a) Empreender ações políticas econômicas e sociais efetivas fundadas na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa bem como na ordem social;

b) Defender o orçamento público recursos direcionados também para as áreas econômicas e sociais;

c) Fiscalizar a aplicação de recursos públicos destinados a execução de políticas econômicas e sociais.

d) Propor e defender políticas econômicas e sociais que assegurem a geração de emprego e renda, saúde, educação e a prevenção dos direitos dos trabalhadores

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

em atividade profissional e dos aposentados e pensionistas, previdência e assistência social;

e) Propor ações e medidas legislativas que constituam garantias legais para os desenvolvimentos econômicos e sociais;

f) Fortalecer, em todos os níveis e esferas, os fundos Municipais, os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos dos trabalhadores bem como de Assistência Social.

Art.7º Organizações governamentais e não governamentais poderão aderir à Frente Parlamentar Defesa do Desenvolvimento Econômico e Social, na condição de colaboradores, desde que também subscrevam o Termo de Adesão e estejam de acordo com os princípios e compromissos a serem defendidos e observados.

Art.8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi, 20 de agosto de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 36501661

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 080001/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 08000001/20

Processo Licitatório nº D 080001/2020

Objeto.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONERS

Contratado.....: FRANCISCA MARIA FELIX SILVA 59692030415, CNPJ: 34.047.602/0001-16, com o valor total de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.260,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSE NETO COSTA DINIZ**, Presidente da Câmara.

São Vicente/RN, 21 de agosto de 2020.

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

Publicado por: Izabel Cristina Dantas De Azevedo
Código Identificador: 32582843

Presidente CMSV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO D 080001/2020
nº 20200011

CONTRATO Nº.....: 20200011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D
080001/2020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO
VICENTE

CONTRATADA.....: FRANCISCA MARIA FELIX SILVA
59692030415, CNPJ: 34.047.602/0001-16

OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
IMPRESSORAS E RECARGA DE TONERS

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos
e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade
0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da
Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,
no valor de R\$ 3.260,00

VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2020 a 31 de
dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2020

Jose Neto Costa Diniz

Publicado por: Izabel Cristina Dantas De Azevedo
Código Identificador: 18108438

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 020/2020 da Dispensa de Licitação nº 015/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para pintura de gradilhos de ferro, portas e janelas da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN, no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 24 de agosto de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 24868616

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 015/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para pintura de gradilhos de ferro, portas e janelas da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 24 de agosto de 2020

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 15727110

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para pintura de gradilhos de ferro, portas e janelas da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

CONTRATADO: ERISMAR DANTAS DE OLIVEIRA - CPF Nº 047.487.484-27 - Avenida Pedro Abílio nº 24 - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 24 de agosto de 2020

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 73055265

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATO Nº 020/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CONTRATADO: ERISMAR DANTAS DE OLIVEIRA - CPF Nº 047.487.484-27 - Avenida Pedro Abílio nº 24 - Bairro centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 9.149,50 (nove mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para pintura de gradilhos de ferro, portas e janelas da sede da Câmara Municipal de Umarizal - RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 24 de agosto a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Erismar Dantas de Oliveira - CPF: 047.487.484-27 - Titular.

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 30513146

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 021/2020 de Dispensa de Licitação nº 016/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 24 de agosto de 2020.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 52645582

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 016/2020 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 24 de agosto de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

Patu - RN, 24 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 00556025

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 9.149,50 (nove mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 64387242

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

CONTRATO Nº. 021/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 9.149,50 (nove mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 - Material de Consumo e 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

VIGÊNCIA: 24 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Amélia Patrícia Ferreira Barros - CPF: 027.770.804-45 - Titular.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 55737007

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR
Receita Corrente líquida			11.230.188,77
Receita Corrente líquida Ajustada			11.230.188,77
DESPESA COM PESSOAL			% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP			5,35%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>			6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>			5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA			% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			120%
GARANTIAS DE VALORES			% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE VICÓIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDFR 8ª Edição

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Mese)												RS 1,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)		
	LIQUIDADAS														
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAY/2020	JUN/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.873,40	49.168,40	49.168,40	49.168,40	52.254,40	44.634,00	53.592,30	56.46,82	45.299,00	61.327,32	54.800,49	45.367,37	612.569,65	0,00	
Pessoal Ativo	49.873,40	49.168,40	49.168,40	49.168,40	52.254,40	44.634,00	53.592,30	56.46,82	45.299,00	61.327,32	54.800,49	45.367,37	612.569,65	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.168,40	49.168,40	49.168,40	49.168,40	52.254,40	44.634,00	53.592,30	56.46,82	45.299,00	61.327,32	54.800,49	45.367,37	612.569,65	0,00	
Obrigações Patronais	8.537,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	8.032,40	76.252,28	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensão, Indenidade e Vantagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservos e Referens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pisos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros despesas de pessoal decorrentes de contratos de servizição (Iº de art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Iº de art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Impostos e Contribuições Sociais e de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos e Proventos com Recursos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda na Fonte Tributável (Decreto nº 730/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	49.873,40	49.168,40	49.168,40	49.168,40	52.254,40	44.634,00	53.592,30	56.46,82	45.299,00	61.327,32	54.800,49	45.367,37	603.275,30	0,00	

FONTE: Sistema «Semes». Unidade Responsável «Nome». Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm».

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
e)Exercício em que a rede excede o limite		e)Exercício da mesma/periodo anteriores		e)Exercício do segundo período seguinte	
<Divulgação/Semelhante>		<Exercício do período seguinte>		<Segundo período>	
Limites		Redutor mínimo de 1/3 do Excedente		Limite	
(a)		(b)		(c) = (b-a)	
(b)		(d) = (1/3*c)		(e) = (b-d)	
(c)		(f)		(g) = (f-a)	
(d)		(h) = (a)		(i) = (g)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

WinSCP - Ícone Sistemas

Publicado por:
MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 75205406

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **HOMOLOGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP:
59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

LICITAÇÃO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 35/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

S S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **15.595.243/0001-97**
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
24326	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S.	serv		60,00	304,00	18.240,00
24327	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S.	serv		72,00	165,00	11.880,00
24328	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S.	serv		120,00	158,00	18.960,00
24329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S.	serv		180,00	155,00	27.900,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

24330	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S.	serv		24,00	103,59	2.486,16
24331	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANEIRO" COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S.	serv		36,00	103,59	3.729,24
24332	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANEIRO" COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S.	SERV.		120,00	109,33	13.119,60
24333	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANEIRO" COM CAPACIDADE DE 21.000 BTU'S.	serv		12,00	98,75	1.185,00
				Total		97.500,00

Valor total da contratação: **97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).**

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, 24 de Agosto de 2020.

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Código Identificador: 44311342

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP:
59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Pregao- CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ – CMM

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 8/2020 - CMM, realizada em 21 de Agosto de 2020 (sexta-feira), a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Vencedores

S S CONSTRUOES E SERVICOS LTDA 15.595.243/0001-97
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
24326	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S.	serv		60,00	304,00	18.240,00
24327	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S.	serv		72,00	165,00	11.880,00
24328	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S.	serv		120,00	158,00	18.960,00
24329	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S.	serv		180,00	155,00	27.900,00
24330	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS "SPLIT" COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S.	serv		24,00	103,59	2.486,16
24331	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANEIRO" COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S.	serv		36,00	103,59	3.729,24
24332	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANEIRO" COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S.	SERV.		120,00	109,33	13.119,60

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

24333	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO EM APARELHOS TIPO "JANEIRO" COM CAPACIDADE DE 21.000 BTU'S.	serv		12,00	98,75	1.185,00
					Total	97.500,00

R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 24 de Agosto de 2020.

CLAUDIA LUCIA SOARES
PREGOEIRA OFICIAL DA CMM

Publicado por:
MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Código Identificador: 51658057

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 09.428.483/0001-02
Rua: Luiz André de Medeiros Nº 33 - Centro
CEP: 59.420-000 - FONE: (084) 3636-0009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2020.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de a Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 499/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA
TOTAL GERAL		400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
TOTAL GERAL		400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, em 01 de julho de 2020

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Izaquel Frederico Santos Dantas
Código Identificador: 64674866

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0957

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.